



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 707/2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 615/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido em 05 (cinco), totalizando em 14 (quatorze), o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º. Fica alterada e corrigida a Tabela constante do Anexo III, Quadro III da Lei Municipal Nº. 617/2017, que passa a vigor conforme descrito no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Integra a presente Lei o Anexo I.

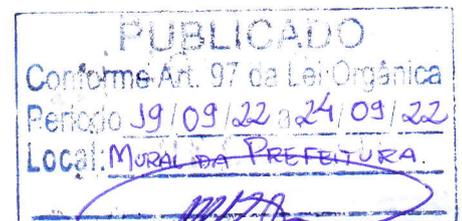
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo haver remanejamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái -RR, aos 19 de Setembro de 2022.

Dianiery de Souza Coelho
Prefeita Municipal de
Caracarái - RR.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracarái-RR



Edivan Carneiro de Albuquerque

Chefe do Gabinete Civil
Portaria nº 030/2022



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

“ANEXO III
QUADRO DE VAGAS POR CARGO EFETIVO

CARGO/FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	26
Motorista	14
Vigilante	27

“


Dianery de Souza Coelho
Prefeita Municipal de
Caracaraí - RR